

♦Recolha de várias conferências proferidas por ADAM MULLER (1779-1829) em Dresden. Já em 1804 considera que o Estado, identificado com a Sociedade e a Nacionalidade, se apresenta como uma *unidade vital* capaz de fundir antinomias, como as que opõem o corpo ao espírito e o momentâneo ao durável, salientando que o indivíduo não passa de simples parcela desse todo. Define o Estado como *uma união íntima de toda a vida interna e externa de uma nação, um todo grande, enérgico, incessantemente móvel e vivo*, que deve ser compreendido como *um indivíduo grande que abrange em si todos os indivíduos pequenos*. Porque o Estado *não é uma invenção dos homens destinada à utilidade ou ao prazer da vida dos cidadãos; para o cidadão nada existe for a dele. É indispensável, inevitável, funda-se na própria natureza humana*. Em suma, *o Estado é a fusão dos interesses humanos num todo orgânico*. Em 1809 defende a tese do Estado resultar da fusão de duas antinomias: das monarquias asiáticas e das repúblicas modernas. No plano dos compromissos com as realidades, assume-se como defensor da manutenção da propriedade fundiária nas mãos da nobreza, porque isto garantiria a longa duração, dada a ligação quase religiosa da nobreza à terra. Insurge-se assim contra as teses do liberalismo de ADAM SMITH, para quem a propriedade deveria ser considerada como simples mercadoria. Defende também que a sociedade seja dirigida pelas suas elites naturais, organizadas pela Igreja. Adepto da representação por *Stände*. Se considera que o Estado é a mediação entre a Humanidade e o Indivíduo, já a Igreja é perspectivada como a mediação entre Deus e a Humanidade.